

MUNICÍIPIO DE JUNDIAIÍ DO SUL - PR Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000 CNPJ 76.408.061/0001-54

DECRETO Nº. 29/2015

Súmula: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de Julho de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a15 de junho de 2015.

Jundiaí do Sul, 17 de Setembro de 2015.

Sebastião Egidio Leite

Prefeito de Jundiaí do Sul

Maria Aparecida Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Extra 6 1407